



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2
<i>DESPACHO</i>	17
GESTÃO DE PARCERIAS	18
PODER LEGISLATIVO	25
<i>RESOLUÇÃO</i>	25
<i>EXTRATOS</i>	26
BOLETIM	27



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 170 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

750.000,00

Excesso

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
209	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	400.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
212	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	350.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

750.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148500

Assinado de forma digital por
CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Data: 2026.10.26 10:51:21
-0300'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5964/2026

Código do E-sfinge AC39FDED715090058611A07496332AD19F8D7478

Processo PMCR nº 000224/2026

Ordenador: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação

CEF Importadora De Papelaria E Tecnologia Para Educação Ltda

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços originada da licitação realizada pelo CODEVAR - Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Edital nº 15/2024 - Processo nº 134/2024, cujo objeto é o Registro de Preço de solução tecnológica que integra hardware (tela, sensores e conectividade) e software (sistemas de gestão, pacote educacional e inteligência artificial) para centralizar, gerenciar e exibir conteúdos digitais de forma estratégica para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 169.120,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e vinte reais)

Dotação: Órgão: 02, Unidade: 02.03.01, 02.03.02, Função: 12, Sub-Função: 361, 365, 366, 367, Programa: 0002, Projeto/Atividade: 2.112, 2.114, 2.115, 2.117, 2.025, 2.027, 2.029, 2.071, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – 44.90.52.00, Ficha: 626, 77, 98, 99, 100, 109, 135, 136, 157, 158 – 179, 190, 200, 203, Desdobramento nº: 99, Fonte de Recursos: 1500, 1550, 1569, 1571, 1540, Plano Plurianual : Lei nº 1.829/2025

Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2026

Dispensa de Licitação nº 70/2026

Assinam: Ronivaldo Garcia Cota

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Henry Fernando Carreiro Ferian



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5946/2026

Processo nº 1.286/2024

Código de registro E-Sfinge: 732AD9331A875C03C2FC7D29629F17B5FCF0C579

Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB)

COSTA RICA FERRO E ACO LTDA (ME)

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de serralheria para atender as necessidades para atender a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 299.717,73** (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e treze centavos).

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.02, 02.09.01, 02.03.01, 02.03.02, 02.08.01, 02.10.01, 02.07.01, 02.13, 02.06.01

Função: 04, 13, 27, 12, 23, 08, 20, 15, 18, 23

Sub-Função: 123, 392, 812, 361, 365, 367, 691, 244, 608, 451, 541, 695

Programa: 0001, 0008, 0002, 0004, 0006, 0007, 0009, 0004

Projeto/Atividade: 2.105, 2.148, 2.147, 2.112, 2.114, 2.115, 2.117, 2.119, 2.121, 2.025, 2.027, 2.029, 2.071, 2.691, 2.156, 2.609, 1.103, 2.108, 2.145, 1.105

Elemento de Despesas: 33.90.30.00

Ficha: 40, 418, 430, 85, 86, 87, 3 401, 126, 127, 585, 146, 147, 162, 164, 174, 186, 196, 202, 404, 448, 389, 501, 505, 520, 377, 383, 568

Fonte de Recursos: 1500, 1550, 1569, 1540, 1799, 1501

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, ou seja de **25 de setembro de 2026 até o dia 25 de setembro de 2027**.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 44/2024

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2026.

Assinam: Ronivaldo Garcia Cota

Paulo César Gabaron Vargas

Dhiully Gargantini Luglio

Weliton Pereira de Oliveira

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075

Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000

licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fernando Barbosa Martins

Airton Ruiz Pereira / Preposto: Paulo César Gabaron Vargas (portaria 5.141)

Penides Garcia Jacinto

Gilmárcia Silva Pereira Alves / Preposto: Paulo César Gabaron Vargas (portaria 5.141)

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Ricardo de Brito Souzas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5947/2026

Processo nº 1.286/2024

Código de registro E-Sfinge: 732AD9331A875C03C2FC7D29629F17B5FCF0C579

Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COSTA RICA FERRO E ACO LTDA (ME)

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de serralheria para atender as necessidades para atender a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 26.061,89 (vinte e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Dotação:

Órgão: 04

Unidade: 020404

Função: 10

Sub-Função: 301, 302, 305

Programa: 0003

Projeto/Atividade: 1.023, 2.302, 2.306

Elemento de Despesas: 33. 90. 30. 00

Ficha: 219, 220, 221, 249, 270, 271, 272

Desdobramento nº 24

Fonte de Recursos: 1500, 1600, 1621

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, ou seja de 25 de setembro de 2026 até o dia 25 de setembro de 2027.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 44/2024

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2026.

Assinam: Ronivaldo Garcia Cota

Daniel Rayckson Lemos Santos

Ricardo de Brito Souza

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5948/2026

Processo nº 1.286/2024

Código de registro E-Sfinge: 732AD9331A875C03C2FC7D29629F17B5FCF0C579

Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COSTA RICA FERRO E ACO LTDA (ME)

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de serralheria para atender as necessidades para atender a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 10.052,19** (dez mil, cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

Dotação:

Órgão: 05, 06

Unidade: 020501, 020502

Função: 08

Sub-Função: 243, 122, 244, 245

Programa: 0005

Projeto/Atividade: 2.138, 2.129, 2.133, 2.139, 2.170, 1.006, 2.132, 2.131, 2.134

Elemento de Despesas: 33.90.30.00

Ficha: 352, 285, 294, 298, 305, 310, 318, 330, 331, 343, 344

Desdobramento nº 24

Fonte de Recursos: 1500, 1660, 1665

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, ou seja de **25 de setembro de 2026 até o dia 25 de setembro de 2027.**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 44/2024

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2026.

Assinam: Ronivaldo Garcia Cota

Antônio Divino Felix Rodrigues

Ricardo de Brito Souza

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000200/2026

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: aquisição de mobiliários em geral, eletrodomésticos, climatização, itens de decoração e ambientação, equipamentos audiovisuais e multimídia e equipamentos diversos destinados ao CEAMCA - Centro Especializado de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência, conforme previsto no Convênio de Despesa nº 2026TR002268 - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a estruturação e ao funcionamento da unidade, bem como à melhoria das condições de atendimento e acolhimento dos usuários em situação de vulnerabilidade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

VALOR ESTIMADO: R\$ 114.236,22 (cento e quatorze mil duzentos e trinta e seis reais e vinte dois centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10 de novembro de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 85BC771D4CEABC01BA70E1B793B1C726158BB2DE

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 23 de outubro de 2026.

Wlsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2.311/2024

FLS. Nº: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 5F28A3A27B31462E14BB2C566735B5BD4A2A2E1D

Extrato do 5º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 13/2025

Processo nº 2.311/2024

Objeto: Sistema Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustível a granel Óleo Diesel BS-10 em carga fracionada, visando o atendimento das Secretarias Municipais; Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras públicas e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento deste Município

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

PETROLEO QUERENCIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a celebração do 5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 13/2025, visando a revisão de preço do item 1, passando de e R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos) para R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico 68/2024

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Penides Garcia Jacinto

Fernando Barbosa Martins

Airton Ruiz Pereira

Lúcido de Arruda

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS
RUA AMBROSINA PAES COELHO, Nº 228 – CENTRO
CEP: 79.550-000 – FONE: 67 3247-7075 – COSTA RICA / MS

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2.506/2025

FLS. Nº: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: D6B01CFFFA4A50DF27A99BC1DE8CF66B6BB42461

Extrato do 4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 35/2025

Processo nº 2.506/2025

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de combustível a granel óleo diesel BS500, em carga fracionada para atender as Secretarias Municipais de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, Agricultura e Turismo e Meio Ambiente do Município de Costa Rica

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

PETROLEO QUERENCIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a celebração do 4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 35/2025, visando a revisão de preço do item 1, passando de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos para R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico 74/2025

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Penides Garcia Jacinto

Fernando Barbosa Martins

Dhiully Gargantini Luglio

Lucidio de Arruda

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS
RUA AMBROSINA PAES COELHO, Nº 228 – CENTRO
CEP: 79.550-000 – FONE: 67 3247-7075 – COSTA RICA / MS

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Proc. 166/2026

Fls. _____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Processo nº 166/2026

Pregão Eletrônico nº 37/2026

Sistema de Registro de Preços

Código de registro E-Sfinge: 47D3514CBEBD38BD0CFAD65C0C394A99465953EA

Extrato da Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de Fornecimento nº 32/2026

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica – MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
RECEITA E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EDNA MARA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS LTDA

PADARIA DO SÍTIO LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção/fornecimento de COFFEE BREAKS, SUCOS, LANCHES PRONTOS, BOLOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, previsto na legislação vigente, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Transporte, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/10/2026 até 19/10/2027 e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Valor Global da Ata: VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 500.939,12 (QUINHENTOS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS);

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2026 – SRP

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Daniel Rayckson Lemos Santos

Dhiully Gargantini Luglio

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Proc. 166/2026

Fls. _____

Acir Ferreira
Fernando Barbosa Martins
Airton Ruiz Pereira
Penides Garcia Jacinto
Antônio Divino Felix Rodrigues
Gilmárcia Silva Pereira Alves
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Edna Mara Pereira dos Santos
Adair Jose Dias Furtado

RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA:

EDNA MARA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS LTDA						
Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Bolinha de Queijo Pesando de 20 g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	PÃO E ARTY	141	R\$ 104,00	R\$ 14.664,00
2	Bolinha de Queijo Pesando de 20 g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	101	R\$ 52,00	R\$ 5.252,00
3	Bolo de Cenoura com cobertura de Chocolate Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Pedaços pequenos 4cm x 6cm	PÃO E ARTY	1.996	R\$ 2,60	R\$ 5.189,60
4	Bolo de Fubá Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Pedaços pequeno 4cm x 6cm	PÃO E ARTY	1.780	R\$ 2,60	R\$ 4.628,00
5	Bolo de mandioca ralado assado Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Pedaços pequenos 4cm x 6cm	PÃO E ARTY	1.850	R\$ 2,60	R\$ 4.810,00
6	Bolo de Toalha Felpuda (massa macia e úmida, com calda de leite condensado e coco ralado, proporcionando uma textura felpuda) Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Pedaços pequeno 4cm x 6cm	PÃO E ARTY	2.040	R\$ 2,99	R\$ 6.099,60
7	Coxinha de Carne Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	PÃO E ARTY	148	R\$ 104,00	R\$ 15.392,00

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



Proc. 166/2026

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8	Coxinha de Carne Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	113	R\$ 52,00	R\$ 5.876,00
9	Coxinha de Frango Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	115	R\$ 52,00	R\$ 5.980,00
10	Coxinha de Frango Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	PÃO E ARTY	135	R\$ 104,00	R\$ 14.040,00
11	Enroladinho de Presunto e Queijo Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	PÃO E ARTY	128	R\$ 104,00	R\$ 13.312,00
12	Enroladinho de Presunto e Queijo Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	119	R\$ 52,00	R\$ 6.188,00
13	Esfirra de Carne Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	PÃO E ARTY	135	R\$ 104,00	R\$ 14.040,00
14	Esfirra de Carne Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	128	R\$ 52,00	R\$ 6.656,00
15	Esfirra de Frango Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	PÃO E ARTY	148	R\$ 104,00	R\$ 15.392,00
16	Esfirra de Frango Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	135	R\$ 52,00	R\$ 7.020,00

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



Proc. 166/2026

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17	Kibe Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	PÃO E ARTY	138	R\$ 104,00	R\$ 14.352,00
18	Kibe Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	127	R\$ 52,00	R\$ 6.604,00
20	Mini Assadinho de Calabresa com Muçarela Pesando de 25g a 45g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	97	R\$ 52,00	R\$ 5.044,00
24	Mini Assadinho de Salsicha Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	94	R\$ 52,00	R\$ 4.888,00
33	Mini Rissole de Carne Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	PÃO E ARTY	117	R\$ 49,99	R\$ 5.848,83
36	Pão de leite tipo cachorro quente pesando aproximadamente 50 gramas, embalados em sacos transparentes contendo cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	Unidade	PÃO E ARTY	2.890	R\$ 1,00	R\$ 2.890,00
39	Pão francês – 45 a 50 gramas aproximadamente a unidade, com medidas aproximadas de 14 cm de comprimento por 7 cm de largura. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal, com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, acondicionado em saco plástico apropriados e o transporte deverá ocorrer em veículo fechado, totalmente higienizado e próprio para distribuição do alimento	Quilograma	PÃO E ARTY	1.910	R\$ 13,99	R\$ 26.720,90
41	Pão tipo de leite bisnaguinha, peso de 260 a 300 gramas o pacote. Ingredientes: farinha de trigo	Pacote	PÃO E ARTY	1.666	R\$ 7,99	R\$ 13.311,34

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



Proc. 166/2026

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	enriquecida, fermento, açúcar, margarina, água e sal. Características tradicionais, embalados em saco plástico transparente. Validade mínima 10 (dez) dias.					
43	Suco Integral 100% suco da fruta. Sem adição de açúcar e conservantes, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem plástica de 900 ml, sabores diversos (goiaba, uva, laranja)	Unidade	PRATES	655	R\$ 15,00	R\$ 9.825,00
44	Torta de Carne (recheio, carne moída, cenoura ralada, milho verde) mínimo 3 recheios. Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Pedaços pequenos 5cm x 5cm	PÃO E ARTY	2.220	R\$ 3,99	R\$ 8.857,80
45	Torta de Frango (recheio, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde) mínimo 3 recheios. Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Pedaços pequenos 5cm x 5cm	PÃO E ARTY	2.100	R\$ 3,99	R\$ 8.379,00
46	Trouxinha de Frango Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	PÃO E ARTY	128	R\$ 104,00	R\$ 13.312,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 264.572,07 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)						

PADARIA DO SITIO LTDA

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	Lanche Natural Especificações Mínimas: 1 Pão Francês, 1 fatia Queijo Muçarela, 1 fatia Presunto, Maionese, Alface E Cenoura, Consumo Em Até 02 Dias.	Unidade	DO SITIO	3.145	R\$ 5,95	R\$ 18.712,75
21	Mini Assadinho de Calabresa e Muçarela Pesando de 25g a 45g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	DO SITIO	115	R\$ 108,00	R\$ 12.420,00
22	Mini Assadinho de Presunto e Queijo Pesando de 25g a 45g A Unidade,	Cento	DO SITIO	130		R\$ 14.040,00

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



Proc. 166/2026

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia				R\$ 108,00	
23	Mini Assadinho de Presunto e Queijo Pesando de 25g a 45g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	DO SITIO	105	R\$ 51,20	R\$ 5.376,00
25	Mini Assadinho de Salsicha Pesando de 25g a 45 g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	DO SITIO	136	R\$ 107,00	R\$ 14.552,00
26	Mini Cachorro Quente 9,00 x 6,00 x 6,00 cm Batata-palha, molho, Bacon em cubos salpicados ou mesmo no recheio com a carne, queijo ralado, salsicha. Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Unidade	DO SITIO	3.350	R\$ 5,10	R\$ 17.085,00
27	Mini Pastel de Carne Pesando de 20g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	DO SITIO	207	R\$ 107,00	R\$ 22.149,00
28	Mini Pastel de Carne Pesando de 20g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	DO SITIO	154	R\$ 53,50	R\$ 8.239,00
29	Mini Pastel de Franco Pesando de 20g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	DO SITIO	131	R\$ 50,00	R\$ 6.550,00
30	Mini Pastel de Frango Pesando de 20g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	DO SITIO	151	R\$ 100,00	R\$ 15.100,00
31	Mini Pizza (sabores diversos) entre 10 a 13cm de diâmetro (aprox. 90g) mínimo 3 recheios Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Unidade	DO SITIO	2.260	R\$ 5,50	R\$ 12.430,00
32	Mini Rissolle de Carne Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40%	Cento	DO SITIO	140	R\$ 103,00	R\$ 14.420,00

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



Proc. 166/2026

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia					
34	Mini Rissole de Frango Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	DO SITIO	134	R\$ 100,00	R\$ 13.400,00
35	Mini Rissole de Frango Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	DO SITIO	166	R\$ 50,00	R\$ 8.300,00
37	Pão de Queijo com peso mínimo 15g Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	DO SITIO	159	R\$ 90,00	R\$ 14.310,00
38	Pão de Queijo com peso mínimo 15g Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	DO SITIO	145	R\$ 45,00	R\$ 6.525,00
40	Pão Francês 45 a 50 gramas aproximadamente a unidade. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal, com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, acondicionado em saco plástico apropriados e o transporte deverá ocorrer em veículo fechado, totalmente higienizado e próprio para distribuição do alimento com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela	Unidade	DO SITIO	3.970	R\$ 4,90	R\$ 19.453,00
42	Suco de Caixinha: embalagem com 1 (um) litro, Ingredientes: água, açúcar, vitaminas, acidulante ácido cítrico, aroma sintético idêntico ao natural e estabilizante Sabores Diversos	Unidade	DELVALLE	726	R\$ 10,45	R\$ 7.586,70
47	Trouxinha de Frango Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Meio Cento	DO SITIO	108	R\$ 52,95	R\$ 5.718,60
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 236.367,05 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)						

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 500.939,12
(QUINHENTOS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS);

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 002538/2025

Pregão Eletrônico nº 85/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços

Objeto: aquisição de ônibus rural escolar, do tipo ORE 2 para atender a Secretaria Municipal de Educação através do PAR – Plano de ações Articuladas, nº 23400.000061/2025-26. Por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023/FNDE, referente à Solicitação nº 105141, Pregão Eletrônico nº 006/2023/FNDE/MEC, Processo nº 23034.038983/2023-60.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5723/2025**, visando à prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, passando do dia 30/10/2026 para 30/04/2027, referente ao fornecimento de Ônibus Rural Escolar (ORE 2 Transmissão Mecânica), conforme justificativas constantes nos autos.

Costa Rica, 19 de outubro de 2026

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

GESTÃO DE PARCERIAS

DESPACHO DE ACOLHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO E SUA APROVAÇÃO.

Processo Administrativo: Chamamento Público nº 01/2026

Interessada: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Costa Rica – ACIACRI

CNPJ: 01.236.314/0001-50

Projeto: Natal para Todos – Edição 2026

Objeto: Implantação de iluminação natalina temporária em vias públicas do Município de Costa Rica/MS.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Plano de Trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE COSTA RICA – ACIACRI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.236.314/0001-50, acompanhada de Plano de Trabalho destinado à execução do projeto *Natal para Todos – Edição 2026*, mediante parceria com o Município de Costa Rica/MS, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026.

A proposta tem por finalidade a implantação, montagem, manutenção, operação assistida e posterior desmontagem da iluminação natalina temporária em postes, ruas e avenidas do perímetro urbano do Município, com vistas à valorização dos espaços públicos, ao fortalecimento da identidade local e à promoção do ambiente natalino, observadas as especificações técnicas, as metas e o cronograma de execução estabelecidos no edital e no Plano de Trabalho.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise do Plano de Trabalho fundamenta-se no Edital 01/2026, e também em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, bem como nas demais normas municipais aplicáveis, especialmente aquelas indicadas no competente Edital.

A aprovação fica condicionada à compatibilidade do objeto com as finalidades legais da parceria, à demonstração do interesse público e recíproco, à adequação das metas e dos custos propostos, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira e ao atendimento dos requisitos legais para a celebração do instrumento.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, no exercício das atribuições administrativas competentes, **ACOLHO o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Comercial, Industrial e**



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

GESTÃO DE PARCERIAS

Agropastoril de Costa Rica – ACIACRI e APROVO a referida proposta do projeto “Natal para Todos – Edição 2026”, por reconhecer, nos limites da instrução processual, sua pertinência com o objeto do Chamamento Público nº 01/2026 e sua finalidade de interesse público.

A presente aprovação fica condicionada:

I – ao cumprimento das exigências previstas no edital do Chamamento Público nº 01/2026 e na legislação aplicável;

II – à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e documental da organização da sociedade civil, bem como do atendimento dos requisitos de habilitação;

III – à confirmação da adequação técnica e econômica do Plano de Trabalho, inclusive quanto aos quantitativos, às especificações dos materiais, aos custos e ao cronograma de execução;

IV – à certificação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suportar a despesa;

V – à verificação da compatibilidade do objeto com o regime jurídico da Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive quanto à caracterização de parceria de mútua cooperação, afastada a hipótese de mera contratação de serviços ou aquisição de materiais sujeita ao regime próprio de contratação pública;

VI – à emissão dos pareceres técnico e jurídico exigíveis e à formalização do instrumento de parceria adequado, nos termos da legislação vigente;

VII – à observância das restrições legais relativas à utilização dos recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, quando utilizados, limitando sua aplicação às despesas legalmente autorizadas e diretamente relacionadas à iluminação pública.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Gestão de Parcerias e aos demais setores competentes para prosseguimento da instrução processual, verificação dos requisitos legais, adoção das providências necessárias à formalização da parceria e posterior acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Plano de Trabalho aprovado.

Publique-se, se cabível. Cumpra-se.



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica GESTÃO DE PARCERIAS

Costa Rica/MS, 26 de outubro de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica **GESTÃO DE PARCERIAS** **COMISSÃO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO**

Portaria nº 15.047/2023

PARECER FAVORÁVEL SOBRE A PROPOSTA E O PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo: Chamamento Público nº 01/2026

Organização da Sociedade Civil: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Costa Rica – ACIACRI

CNPJ: 01.236.314/0001-50

Projeto: Natal para Todos – Edição 2026

Objeto: Implantação de iluminação natalina temporária em vias públicas do Município de Costa Rica/MS.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se da análise da proposta e do Plano de Trabalho apresentados pela **Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Costa Rica – ACIACRI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.236.314/0001-50, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026, visando à execução do projeto “**Natal para Todos – Edição 2026**”, mediante parceria com o Município de Costa Rica/MS.

A proposta tem por objeto a implantação, montagem, manutenção, operação assistida e posterior desmontagem da iluminação natalina temporária em vias públicas, postes, ruas e avenidas do perímetro urbano do Município, conforme as especificações, metas e o cronograma estabelecidos no edital e no Plano de Trabalho apresentado.

A iniciativa busca promover a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da identidade local, a integração da comunidade e a criação de ambiente propício às festividades natalinas, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município.

Compete à Comissão de Seleção e Monitoramento, instituída pela Portaria nº 15.047/2023, proceder à análise da proposta e do Plano de Trabalho, observadas as atribuições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA ANÁLISE

A análise fundamenta-se no Edital do Chamamento Público nº 01/2026, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, especialmente quanto aos procedimentos de seleção, à celebração e à execução das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, bem como nas demais normas municipais pertinentes.



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica **GESTÃO DE PARCERIAS**

Considerando os elementos constantes dos autos, a Comissão manifesta-se favoravelmente à proposta apresentada, desde que a instrução processual demonstre o atendimento dos critérios de seleção previstos no edital, a adequação do Plano de Trabalho e o cumprimento dos requisitos legais para a celebração da parceria.

A aprovação deverá observar, especialmente:

I – a compatibilidade do objeto com as disposições do edital e com o interesse público envolvido;

II – a adequação das metas, das etapas de execução, dos indicadores e do cronograma de realização do projeto;

III – a compatibilidade dos custos apresentados com os objetivos, os quantitativos e as especificações técnicas estabelecidos no Plano de Trabalho;

IV – a comprovação dos requisitos de habilitação e da regularidade jurídica, fiscal e documental da organização da sociedade civil;

V – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da parceria;

VI – a emissão das manifestações técnica e jurídica exigíveis e a formalização do instrumento jurídico adequado;

VII – a observância das normas aplicáveis à utilização de recursos públicos, inclusive quanto à eventual utilização de recursos provenientes da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, cuja aplicação deverá restringir-se às finalidades constitucional e legalmente autorizadas.

Ressalta-se que a formalização da parceria sob o regime da Lei Federal nº 13.019/2014 pressupõe a efetiva caracterização de cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, não podendo o instrumento ser utilizado para substituir indevidamente procedimento de contratação pública quando a relação jurídica, em sua essência, corresponder à mera aquisição de materiais ou à contratação de serviços pela Administração.

III – DA CONCLUSÃO E DO PARECER

Diante do exposto, a Comissão de Seleção e Monitoramento manifesta-se **FAVORAVELMENTE à proposta e ao Plano de Trabalho apresentados pela Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Costa Rica – ACIACRI**, referentes ao projeto “Natal para Todos – Edição 2026”, objeto do Chamamento Público



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica **GESTÃO DE PARCERIAS**

nº 01/2026, por reconhecer sua pertinência com a finalidade pública pretendida, desde que atendidos os requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.

Opina-se, assim, pelo acolhimento da proposta e pela aprovação do Plano de Trabalho, condicionadas à verificação dos requisitos técnicos, jurídicos, orçamentários e documentais necessários à celebração da parceria.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e decisão, sem prejuízo da emissão dos demais pareceres e da adoção das providências legalmente exigíveis.

Costa Rica/MS, 26 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO

Instituída pela Portaria nº 15.047/2023

Membro

Membro

Membro



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
GESTÃO DE PARCERIAS



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera dispositivos da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Costa Rica/MS, para estabelecer limite quantitativo de moções por parlamentar e disciplinar sua apresentação, inclusão em pauta, leitura e entrega, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **promulgo** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º A Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Costa Rica/MS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 94-A.

§ 1º

VII – outras espécies aprovadas pelo Plenário.

§ 2º A Moção poderá ser proposta por um ou mais Vereadores, bem como em nome da Câmara Municipal, quando de interesse institucional e subscrita pela totalidade de seus membros.

§ 3º Cada Vereador poderá propor ou subscrever até 4 (quatro) Moções por sessão legislativa, computando-se, para esse limite, todas as espécies previstas no § 1º e cada proposição da qual figure como autor ou coautor.

§ 4º Não serão computadas no limite estabelecido no § 3º:

I – as moções de pesar;

II – as moções propostas em nome da Câmara Municipal e subscritas pela totalidade de seus membros, no interesse institucional da Casa.

§ 5º A Moção será apresentada à Secretaria Legislativa, que providenciará seu registro, numeração e inclusão na pauta da sessão ordinária.

§ 6º Excepcionalmente, a Moção apresentada após o fechamento da pauta, inclusive no curso da sessão, poderá ser incluída na mesma sessão mediante solicitação do autor.

§ 7º A Moção independe de discussão e votação pelo Plenário e será lida para conhecimento dos demais Vereadores, no momento próprio previsto na pauta ou, quando necessária à realização de entrega pessoal na mesma sessão, em outro momento definido pela Presidência.

§ 8º A entrega pessoal da Moção ao respectivo destinatário poderá ocorrer na mesma sessão em que realizada sua leitura ou em sessão posterior, preferencialmente durante o Pequeno Expediente, admitida sua realização em outro momento da sessão definido pela Presidência, desde que não interrompa discussão ou votação em curso.

§ 9º Quando a entrega pessoal ocorrer na mesma sessão e anteceder o momento ordinariamente destinado à leitura das Moções, sua leitura poderá ser antecipada para imediatamente antes da entrega, considerando-se cumprida, para todos os efeitos regimentais, a leitura prevista no § 7º.

§ 10. Quando a entrega pessoal ocorrer em sessão posterior àquela em que realizada a leitura da Moção, será dispensada nova leitura integral da proposição, sem prejuízo de sua identificação e do registro da entrega nos trabalhos da sessão.

§ 11. Não havendo entrega pessoal, a Moção será então encaminhada ao destinatário.” (NR)



"Art. 99.

XI – que exceder o limite de apresentação ou subscrição de moções fixado no § 3º do art. 94-A deste Regimento.
....." (NR)

"Art. 104.

Parágrafo único. As Moções observarão o procedimento específico previsto no art. 94-A, inclusive quanto à sua apresentação, inclusão em pauta e possibilidade de inclusão, mediante aditamento, na sessão em curso." (NR)

Art. 2º Na sessão legislativa em curso na data de entrada em vigor desta Resolução, para fins de aplicação do limite previsto no § 3º do art. 94-A do Regimento Interno, serão computadas exclusivamente as Moções apresentadas a partir da vigência desta Resolução, não sendo consideradas, para esse fim, aquelas apresentadas anteriormente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA", 26 de outubro de 2026.

Ver. ARTUR DELGADO BAIRD
Presidente

EXTRATOS

Extrato de Contrato nº 24/2026

Processo nº 85/2026

Dispensa de Licitação nº 38/2026

Ordenador: Artur Delgado Baird

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Solugov Comércio e Serviços LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças oficiais do ChatGPT Business e Claude Pro, incluindo a intermediação comercial e de pagamento necessária ao provisionamento das assinaturas, ativação e configuração do Works pace institucional, gerenciamento inicial dos usuários e suporte técnico-administrativo relacionado ao licenciamento para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

Valor do Contrato: R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais)

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, ou seja, de 26 de outubro de 2026 a 26 de outubro de 2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: 01.031.0001-2.101

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99

Lei Orçamentária Anual Nº 1.860/2025

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 26 de outubro de 2026

Assinam: Artur Delgado Baird

Euler Brasil de Araújo



BOLETIM DIARIO TESOURARIA

23/10/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	12.828,52	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		4.090,00	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	1.825.487,14	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	183.385,02	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	170.975,57	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	157.856,40	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1500	FEDERAL	1.773,05	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501		152.578,42	
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1869		0,00	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	93,15	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	3.805,29	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	998.947,97	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		374.825,49	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R		4.592,24	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		239.519,05	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		346,16	
ITAÚ 15.000-0		771.825,44	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		61.656,04	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.362.933,06	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	67.799,12	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	1.825.159,94	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	251.989,29	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	245,85	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	7.495,24	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	127.610,19	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	409.763,46	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	198.921,63	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	125.807,37	
Simples Nacional 11.783-8		219.507,68	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		1.120.351,38	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.885.690,80	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		609.680,92	
CRESOL - 54.366-7		3.521.776,61	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		35.481,18	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		3.695,94	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		79.041,52	
		19.143.909,12	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		96.243,69	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		58.141,81	
		284.118,59	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.766,72	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37 582-9		1.433,44	
		3.200,16	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL		5.210,84	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		554.552,44	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		472.379,80	
		1.032.143,08	
TOTAL:		20.307.552,01	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		2.406.565,60	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		376,54	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.348.417,44	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.541,25	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		0,00	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	61.558,49	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	236.059,15	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		30.811,13	
		4.096.329,60	
FUNDEB 30% - 25.615-3		2.941.787,66	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		2.066.642,99	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	



		5.020.130,28
TOTAL:		9.115.459,88

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.310.013,71
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		3.279.777,39
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		285.682,90
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		106.510,64
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		856.315,73
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES 4920 5741 6981 7-0		1.281.041,12
CONVÊNIO - 975184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		13.429,18
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.862.856,97
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2 SEC MULHER		178.023,23
BB DIVERSOS 38.899-8 PAV JD VITÓRIA		2.084.375,84
BB TRANS ESPECIAIS 38.894-7		500.108,99
BB 39.147-6		345.910,55
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		12.104.046,25

TOTAL 35.569.261,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	46.571,76
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		2.183,35
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	650,71
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	62.781,92
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	235.184,87
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	29.745,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	91.963,19
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.195,00
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	28.675,72
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	24.558,15
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	1.244,91
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	21.612,24
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	4.337,94
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - FUNDO A FUNDO - 29.391-1	ESTADO	73.659,81
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	47.193,90
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	825,46
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	0,03
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.791,06
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	1.624.446,71
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO	UNIÃO	619.792,84
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	11.642,41
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	760.499,17
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.504,27
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	342,58
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.535,60
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	606.631,19
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	17.145,33
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	29.005,05
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	126.963,30



FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.162,90
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	223.650,30
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	803,84
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	223.580,54
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	44.200,17
BB - 38.297-3 - EMENDAS	UNIÃO	313.101,58
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	43.393,54
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA	UNIÃO	0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 MAC	UNIÃO	68.261,34
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	1.178.999,42
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	48.066,43
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	19.452,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	123.008,56
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA QUALIFAR	UNIÃO	6.000,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	445.099,16
BB - 38.542-5	UNIÃO	0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	1.046.596,14
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	278.701,84
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.899,14
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.354.535,60
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	409.258,15
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	16.081,58
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	56.326,34
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	102.579,74
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	71.277,96
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	12.880,36
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	59.267,36
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	51.248,10
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	171.950,36

TOTAL:		11.973.191,02
--------	--	---------------

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.475,70
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	42.721,58
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		369.494,97
		413.692,25
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	54.110,31
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	813,01
BLOCO IGD BF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	154.209,83
BLOCO IGD SUAS-ÍND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	299,28
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	19.907,61
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	4.481,57
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	422,07
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	69,23
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,76
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	94.912,85
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	482,91
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	47.649,31
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	257,82
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.650,80
B.B 35.558-5		71,08
B.B. 37.629-9 FEAS		204.604,32
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.797,04
		615.745,80
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	25.405,72
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		154.566,27
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	12.360,20
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	8.954,90
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		128.942,48
TOTAL:		1.312.946,80
SALDO CONSOLIDADO PMCR		42.709.149,71

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 54.813.195,96

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS